



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE N° 20/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de maio de 2024.

Dispõe sobre o pedido de recurso contra indeferimento da solicitação de aproveitamento de estudos em disciplina do curso de Engenharia Mecânica - IFC Campus Luzerna, requerida pelo discente Marcelo Sauer.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Liane Vizzotto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016, e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23475.000769/2024-22;
- a decisão do Conselho na 2ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 14/05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Emitir **PARECER DESFAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação pedido de recurso contra indeferimento da solicitação de aproveitamento de estudos em disciplina do curso de Engenharia Mecânica - IFC Campus Luzerna, requerida pelo discente Marcelo Sauer.

Art. 2º Este parecer entra em vigor em 14/05/2024 e seu efeito a partir de 23/05/2024.

(Assinado digitalmente em 20/05/2024 09:37)

LIANE VIZZOTTO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROEN/REIT (11.01.18.91)
Matrícula: ###052#3

Processo Associado: 23475.000769/2024-22

